



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 350/2002**

### **Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-111/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **APARECIDA REJANE PALHARES LEMES**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, desta Universidade.

**Art. 2º** A candidata foi "Aprovada", com a dissertação intitulada "Implementação de estratégia para satisfação de clientes de micro e pequena empresa – comércio de Taubaté", fazendo jus ao título de Mestre em Administração de Empresas.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**